



LEI Nº. 711, DE 06 DE JULHO DE 2009.

**Nomina de JOÃO GÊTA a Rua
Projetada 01 no bairro Jovinão.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Joãogêta a Rua Projetada 01 no bairro Jovinão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
RUSSAS-CE, aos 06 dias do mês de julho de 2009.


Marcos Alberto Martins Torres
Prefeito Municipal